



**RUMO MALHA NORTE S.A.**  
CNPJ/MF n.º 24.962.466/0001-36  
NIRE n.º 51.300.004.453  
Companhia Aberta  
Categoria A

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM  
24 DE MARÇO DE 2021**

1. **Hora, data e local:** Realizada às 18h00min do dia 24 de março de 2021, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Emílio Bertolini 100, Vila Oficinas.
2. **Mesa:** João Alberto Fernandez de Abreu; Mayara Cardoso da Silva, Secretária.
3. **Presenças:** Os conselheiros da Companhia indicados no item 6 da presente ata.
4. **Convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos conselheiros da Companhia.
5. **Deliberações tomadas por unanimidade dos presentes:**
  - 5.1. Aprovar a publicação da presente ata sob a forma de sumário.
  - 5.2. Aprovar o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2020, incluindo o IRPJ/CSLL, bem como o parecer da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., os quais serão submetidos à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia na forma da lei, bem como a proposta de destinação do lucro líquido deste exercício conforme quadro abaixo.

	Valor (R\$)
Lucro líquido do exercício de 2020	701.709.805,49
Prejuízos acumulados	-
Ajuste custo atribuído investida	-
Lucro líquido após compensação de prejuízos e ajustes	701.709.805,49
Reserva Legal (5%)	35.085.490,27
Reserva incentivos fiscais	109.081.389,13
Lucro líquido do exercício 2020 – Ajustado	557.542.926,09
Dividendos obrigatórios (25% pós-ajustes)	166.656.078,80
Dividendos líquidos a distribuir (complementares)	390.886.847,29

**5.3.** Aprovar a distribuição de dividendos no valor de R\$ 557.542.926,09 (quinhentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e nove centavos), a serem pagos contra o saldo da conta de reserva de investimentos.

**5.4.** Apresentar como proposta a ser aprovada em Assembleia Geral de acionistas da Companhia, a remuneração global da Administração para o exercício social de 2021, o valor global máximo de R\$ 10.659.945,75 (dez milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

**5.5.** Autorizar a convocação de Assembleia Geral Ordinária nos prazos legais para aprovar as contas da Companhia, nos termos do artigo 142, inciso IV, da Lei 6.404/76, assim como as demais matérias estipuladas no artigo 132 da Lei 6.404/76.

**6. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, achada conforme, e assinada por todos os Conselheiros. *(Ass.:) João Alberto Fernandez de Abreu, Presidente; Daniel Rockenbach e Felipe Bertoncello Carvalhedo, membros do Conselho de Administração.*

Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Curitiba, 24 de março de 2021.

Fattyma Blum Gonçalves  
OAB/PR nº 73.891  
Secretária e Advogada